



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.733**

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 389ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo UFOP nº 23109.001784/2019-07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 30 de abril de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

